



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.563/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Denominação do Campo Esportivo Bom de Bola localizado no Bairro Nova Munique Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**CAMPO BOM DE BOLA ROQUE ELIAS**”, o campo esportivo localizado no Bairro Nova Munique em Vila Pavão/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 07 de maio de 2024.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

JUVENAL MEDICI FERREIRA
Vice-Presidente

NEUSDETE ROSSINI MOREIRA
Primeiro (a) Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em 08/05/2024 09:10

Checksum: **3F918727A7E3258BBA7D8BD818EF2D6DA7068BC44F8FE78C6A35575691356F2D**

Assinado eletronicamente por **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA** em 08/05/2024 09:11

Checksum: **1F01240CC2C60739F119E2E3E99E3EA791FAAEB06CE546255EB8D912BA311C52**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 08/05/2024 09:11

Checksum: **CBA93B488068AF97AFDA0B0C0EC52C823F03D9A0C8EA8779FFD8B3D35F12F363**

